

RESOLUÇÃO Nº 037/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **RS 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0104.2004</b>	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
<b>4.4.90 (245)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.289.00000</b>	Alienações de Bens	200.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>200.000,00</b>

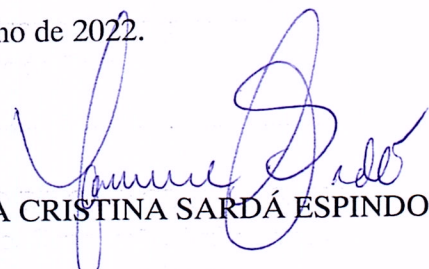
**14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>01.14.12.364.0104.2004</b>	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
<b>4.4.90 (246)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.289.00000</b>	Alienações de Bens	75.850,00
<b>Total</b>	.....	<b>75.850,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de junho de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA